



**PORTARIA SEMAD N° 079/2022, DE 28 FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA VENANCIO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Funcional n° 50.404-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/02/2022 a 15/08/2022. ok  
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de fevereiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

28 / 02 / 2022

Ass. 60.070-5

Funcionária